



Número: **0002347-72.2025.2.00.0804**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **20/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO AMAZONAS (CORRIGENTE)	
Juízo de Direito da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72395 23	10/02/2026 11:27	Relatório Final Assinado - Santo Antônio do Içá	Documento de Comprovação



Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas
Divisão de Correição

Relatório de Correição

Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá

Dados Gerais do Processo de Correição

Responsável: Alexandre Henrique Novaes de Araújo

Processo PJECor Nº: 0002347-72.2025.2.00.0804

Portaria Nº: 444/2025 - CGJ/AM

Tipo: Ordinária

Modalidade: Híbrida

Dados da Visita

Início das atividades: 17/11/2025

Término das atividades: 13/01/2026

Titular da unidade correccionada: FRANCISCO POSSIDONIO DA CONCEICAO
(francisco.conceicao)

Dados da Equipe de Correição

Presidente da Comissão: Mirza Telma de Oliveira Cunha

Juiz Auxiliar: Alexandre Henrique Novaes de Araújo

Secretário: Júlio Antônio de Jorge Lopes Filho (comissão)

Membros Auxiliares:

Dados da Unidade Correccionada - Competência

Todas as competências previstas na Lei Complementar n. 261/2023.

1. Indicadores

(1) Índice de Atendimento a Demanda - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 39.47 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.



2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.
3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Conseqüentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.
4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.
5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJEOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(2) Taxa de Congestionamento Líquida - Não conforme

Meta: Menor que 48.48%

Desempenho da unidade: 77.66 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de



manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(3) Processos Antigos Sem Sentença - Não conforme

Meta: Menor que 11.06%

Desempenho da unidade: 22.08 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular



ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJEOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(4) Índice de Julgamento - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 39.37 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação



de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(5) Processos Antigos Sem Sentença (14 anos) - Não conforme

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 9 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o



que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(6) Tempo Pendentes - Não conforme

Meta: Menor que 398.08 dias

Desempenho da unidade: 732.2 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período



contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Conseqüentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(7) Parados Há Mais de 120 Dias - Não conforme

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 404 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do



Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJEOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a celeridade desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(8) Processos de Violência Doméstica em Atraso - Não conforme

Meta: Menor que 400 dias

Desempenho da unidade: 772.99 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:



1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(9) Tempo Médio de Concessão ou Denegação MPUs - Em conformidade

Meta: Menor que 2 dias

Desempenho da unidade: 0.5 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(10) Processos Infracionais no Prazo - Não conforme



Meta: Maior que 90%

Desempenho da unidade: 85.71 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025



(11) Tempo Médio dos Processos de Femicídio Pendentes - Não conforme

Meta: Menor que 400 dias

Desempenho da unidade: 908,8 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização



do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(12) Tempo Médio dos Processos de Saúde Pendentes - Não conforme

Meta: Menor que 300 dias

Desempenho da unidade: 356 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(13) Proporção de Julgamento Ambiental - Não conforme

Meta: Maior que 35%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos



relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(14) Tempo Médio em Processos do Júri - Em conformidade

Meta: Menor que 1500 dias

Desempenho da unidade: 1162.72 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(15) Tempo Médio em Processos Penais Comuns - Não conforme

Meta: Menor que 700 dias

Desempenho da unidade: 1548.01 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(16) Meta 1 - Julgar Mais Processos que os Distribuídos - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 48.96 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a



distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumprido, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(17) Meta 2.a - Julgar Processos Mais Antigos - 1º Grau - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 79.45 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A



título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumprido, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJEOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a celeridade desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(18) Meta 2.c - Julgar Processos Mais Antigos - Juizados e Turmas - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 88.24 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e,



por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumprido, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(19) Meta 2.d - Julgar Processos Mais Antigos - Mais Antigos - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.



II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumprido, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(20) Meta 4.a - Priorizar Crimes Contra a Administração Pública - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 73.26 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no



ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(21) Meta 4.b - Priorizar Crimes de Improbidade Administrativa - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.



4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(22) Meta 6 - Priorizar Ações Ambientais - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver



entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJEOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(23) Meta 8.a - Priorizar Processos de Violência Doméstica - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 85.47 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para



responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJEOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(24) Meta 8.b - Priorizar Processos de Femicídio - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 66.67 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22 de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. Movimentação e Licenças do Magistrado: A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de



licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. Rotatividade de Assessores: O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. Reconhecimento do Volume de Trabalho: Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

(25) Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Não conforme

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 46.3 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em atenção à solicitação e em cumprimento ao dever de prestar esclarecimentos sobre as pendências processuais e a produtividade desta unidade judiciária, apresento as seguintes informações e justificativas relativas ao exercício de 2025, bem como a fatores estruturais persistentes.

I. Quadro de Pessoal e Instabilidade Funcional

O desempenho da unidade ao longo do ano de 2025 foi significativamente impactado por um cenário de instabilidade e carência no quadro de pessoal, tanto na área judicial quanto no Ministério Público:

1. Ausência de Representação Ministerial: Durante grande parte do ano de 2025, não houve representante do Ministério Público designado como titular ou respondendo pela Promotoria de forma ampliada por um período contínuo. Tal situação impôs notória dificuldade na movimentação de processos que exigem parecer ministerial e, o que é mais grave, resultou na perda de pautas de audiências de instrução em razão da impossibilidade de designação de Promotor de Justiça para participar desses atos processuais. A designação de um Promotor de Justiça titular ocorreu somente na metade do mês de setembro de 2025, o que resultou em um acúmulo de demandas pendentes de manifestação durante os meses anteriores.

2. Ausência da Diretora de Secretaria: A Diretora de Secretaria titular encontra-se afastada de suas funções desde 22



de maio de 2023, assim impactando o quadro de pessoal.

3. **Movimentação e Licenças do Magistrado:** A produtividade regular foi afetada pelas ausências do Magistrado Titular, que utilizou períodos de férias e folgas regulamentares durante o ano, e, mais recentemente, fez uso de licença médica por um período superior a 40 (quarenta) dias. Cumpre destacar que os Magistrados designados para responder pela Unidade, embora prestem colaboração essencial, já possuem suas próprias ocupações e acervos substanciais em suas Comarcas de origem, o que os torna assoberbados. Consequentemente, a apreciação dos autos se concentra nas necessidades urgentes, com a cautela de não assinar todas as minutas e a possibilidade de haver entendimentos jurídicos diversos do Magistrado titular, o que impacta o fluxo contínuo de trabalho.

4. **Rotatividade de Assessores:** O setor de Gabinete enfrentou a substituição de dois assessores no decorrer do ano de 2025, demandando constante treinamento e adaptação às metodologias de trabalho.

5. **Reconhecimento do Volume de Trabalho:** Cumpre ressaltar que, em razão do elevado volume de distribuição, no ano de 2024 esta Unidade Judicial foi agraciada com mais um cargo na Assessoria do Magistrado, após ter sido identificada entre as 10 (dez) com mais distribuição em todo o interior do Amazonas, atestando a sobrecarga de trabalho que persiste.

II. Déficit de Servidores e Volume de Trabalho

A despeito do empenho da equipe, a unidade opera com um quadro de servidores substancialmente reduzido. Cumpre ressaltar que apenas o cargo de Diretor de Secretaria é ocupado por servidor(a) graduado(a) em Direito e, por consequência, todo o restante do corpo de servidores da unidade de secretaria necessita de constante orientação e supervisão para a execução das tarefas processuais, o que impacta diretamente a velocidade e autonomia. A carência de pessoal é manifesta e insuficiente para atender à elevada e crescente demanda de serviços forenses recebida. A título de ilustração do volume de trabalho, cumpre informar que, até o presente mês de novembro, recebemos a distribuição de 2.797 novos processos, conforme dados do BI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o que representa uma média de aproximadamente 255 novas ações por mês, resultando em sobrecarga e atrasos inevitáveis na tramitação.

III. Falhas de Infraestrutura

Adicionalmente aos desafios humanos e estruturais, esta unidade enfrentou constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica. Tais eventos prejudicam a operação diária, causam perda de tempo de trabalho.

IV. Ações Corretivas e Resultados Alcançados

Cumpre, ainda, informar que esta Comarca está sendo acompanhada no âmbito do processo PJECOR nº 0000754-08.2025.2.00.0804, com o objetivo de reduzir a fila de conclusão. Este acompanhamento tem data final estabelecida para 30 de novembro de 2025 e, em decorrência dos planos de ação já implementados, logramos uma redução de aproximadamente 41% no acervo de processos paralisados há 100 dias, demonstrando o firme compromisso desta equipe em sanear as pendências.

Adicionalmente, no que se refere à proporção de julgamento de processos de natureza ambiental, e mesmo com a designação recente do Promotor de Justiça, foram prontamente oferecidas Transações Penais nos processos relacionados, as quais já possuem audiência pautada para ocorrer no dia 20 de novembro de 2025, evidenciando a célere atuação desta Unidade na resolução de demandas específicas.

Conclusão:

Os fatores citados – a instabilidade na representação do Ministério Público, as ausências do Magistrado para o exercício de direitos regulamentares e por motivo de saúde e o impacto da sobrecarga dos substitutos, a ausência prolongada da Diretora de Secretaria, a rotatividade de assessores, a redução crônica do quadro de servidores e os problemas de infraestrutura (falta de energia) – concorreram diretamente para o acúmulo de pendências.

Reafirmo o compromisso desta unidade em buscar, através de planos de ação e gestão de prioridades, a regularização do acervo processual, minorando os efeitos dessas limitações.

Respondido por phelipe.teixeira em 14/11/2025

2. Dados da Unidade Correicionada

2.01. Quantidade de processos suspensos

471

Observações: A maioria dos processos está suspenso na competência dos Juizados Especiais Cíveis em virtude da aplicação de IRDR pendentes de julgamento definitivo.

2.02. Quantidade de processos arquivados provisoriamente

18



2.03. Quantidade de processos paralisados há mais de 60 dias

424

2.04. Quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias

294

2.05. Quantidade de processos paralisados há mais de 180 Dias

4

2.06. Quantidade de processos paralisados há mais de 365 Dias

0

3. Instalações Físicas - Fórum

3.01. Com relação ao fórum, informe a situação do imóvel

Cedido

3.02. O fórum possui cejusc?

Não

3.03. O fórum possui sala para depoimento especial?

Não

3.04. O fórum possui sala para oficiais de justiça?

Não

3.05. O fórum possui sala para atividade psicossocial?

Não

3.06. O fórum possui sala para MPE/AM, DPE/AM, OAB/AM?

Não

Observações: A unidade dispõe apenas de espaços destinados ao Ministério Público e à OAB. A Defensoria Pública atua a partir do polo de Tabatinga e, quando se desloca à comarca, utiliza a sala da OAB.

3.07. O fórum possui arquivo e depósito público?

Sim



3.08. O fórum possui acessibilidade?

Não

Observações: O fórum necessita de adequações estruturais pontuais para garantir a acessibilidade. Atualmente, não há rampa de acesso, piso tátil nem banheiros adaptados para cadeirantes e idosos, e o balcão de atendimento não possui rebaixamento para atender cadeirantes e pessoas com nanismo.

3.09. Estado de conservação predial do fórum:

Necessita pintura, Reformado recente

3.10. O fórum possui serviço de água e esgoto suficiente?

Sim

3.11. O serviço de limpeza do fórum é suficiente?

Sim

3.12. O serviço de internet do fórum é suficiente?

Não

3.13. Os equipamentos de informática do fórum são suficientes?

Sim

3.14. Qual o estado de conservação do mobiliário do fórum?

Necessita manutenção pontual

Observações: A unidade necessita substituir 5 cadeiras de escritório.

3.15. Qual o estado de conservação do arquivo do fórum?

Necessita de remoção pontual

Observações: Os processos físicos estão bem armazenados. Há informação protocolada no PJE n.º 0002687-16.2025.2.00.0804 sobre a necessidade de cadastro dos processos no SISGED (sistema utilizado pelo Arquivo Central da capital), visando futura remoção do acervo para guarda permanente na capital.

3.16. A equipe utiliza insumos de forma ambientalmente sustentável?

Sim

4. Instalações Físicas - Casa do Magistrado

4.01. Com relação à casa do magistrado, especifique a situação do imóvel

Patrimônio TJAM



4.02. Com relação à casa do magistrado, especifique o estado de conservação predial:

Reformado recente

4.03. Com relação à casa do magistrado, especifique se possui serviço de água e esgoto suficiente?

Sim

4.04. Com relação à casa do magistrado, especifique se possui serviço de iluminação suficiente?

Sim

4.05. O(a) magistrado(a) possui comprovante de residência do último mês?

Sim

5. Processos Concluídos ao Gabinete

5.01. Com relação aos processos concluídos ao gabinete, preencha:

TIPO	QUANTIDADE	HÁ MAIS DE 100 DIAS
Despacho	223	72
Decisão	713	73
Sentença	696	212
TOTAL	1632	357

Observações: Existem processos concluídos há mais de um ano.

6. Achados de Correição

6.01. Achados de correição

1. Pautar audiência nos processos:

0000074-89.2016.8.04.6700
0000080-96.2016.8.04.6700
0000081-18.2015.8.04.6700
0000208-19.2016.8.04.6700
0000220-96.2017.8.04.6700
0000233-32.2016.8.04.6700
0000234-17.2016.8.04.6700
0000246-26.2019.8.04.6700
0000252-67.2018.8.04.6700
0000253-78.2020.8.04.6701
0000257-18.2020.8.04.6701
0000263-25.2020.8.04.6701
0000280-35.2018.8.04.6700
0000281-20.2018.8.04.6700



0000282-05.2018.8.04.6700
0000283-29.2014.8.04.6700
0000302-93.2018.8.04.6700
0000310-96.2020.8.04.6701
0000318-47.2018.8.04.6700
0000318-52.2015.8.04.6700
0000322-13.2020.8.04.6701
0000326-50.2020.8.04.6701
0000332-70.2014.8.04.6700
0000335-54.2016.8.04.6700
0000342-12.2017.8.04.6700
0000347-05.2015.8.04.6700
0000357-78.2017.8.04.6700
0000363-22.2016.8.04.6700
0000364-02.2019.8.04.6700
0000365-21.2018.8.04.6700
0000380-58.2016.8.04.6700
0000398-11.2018.8.04.6700
0000400-78.2018.8.04.6700
0000401-89.2020.8.04.6701
0000403-33.2018.8.04.6700
0000423-87.2019.8.04.6700
0000424-09.2018.8.04.6700
0000435-38.2018.8.04.6700
0000436-23.2018.8.04.6700
0000439-75.2018.8.04.6700
0000445-19.2017.8.04.6700
0000450-33.2020.8.04.6701
0000451-18.2020.8.04.6701
0000461-36.2018.8.04.6700
0000466-24.2019.8.04.6700
0000467-09.2019.8.04.6700
0000469-76.2019.8.04.6700
0000470-61.2019.8.04.6700
0000491-97.2020.8.04.6701
0000496-22.2020.8.04.6701
0000497-07.2020.8.04.6701
0000500-67.2017.8.04.6700
0000502-37.2017.8.04.6700
0000540-88.2013.8.04.6700
0000566-52.2014.8.04.6700
0000716-33.2014.8.04.6700
0000803-86.2014.8.04.6700
0600028-75.2021.8.04.6700
0600030-45.2021.8.04.6700
0600031-30.2021.8.04.6700
0600125-75.2021.8.04.6700
0600137-89.2021.8.04.6700
0600150-88.2021.8.04.6700
0600153-43.2021.8.04.6700
0600154-28.2021.8.04.6700
0600155-13.2021.8.04.6700
0600168-12.2021.8.04.6700
0600185-48.2021.8.04.6700
0600199-32.2021.8.04.6700
0600200-17.2021.8.04.6700
0600216-68.2021.8.04.6700



0600219-23.2021.8.04.6700
0600218-38.2021.8.04.6700
0600262-57.2021.8.04.6700
0600263-42.2021.8.04.6700
0600763-11.2021.8.04.6700
0600854-04.2021.8.04.6700
0600167-90.2022.8.04.6700
0600172-15.2022.8.04.6700
0600182-59.2022.8.04.6700
0600229-33.2022.8.04.6700
0602066-55.2024.8.04.6700
0600479-66.2022.8.04.6700
0601055-59.2022.8.04.6700

2. Ao juiz para deliberar:

0000077-02.2020.8.04.6701
0000091-83.2020.8.04.6701
0000093-53.2020.8.04.6701
0000095-60.2019.8.04.6700
0000145-23.2018.8.04.6700
0000174-44.2016.8.04.6700
0000174-73.2018.8.04.6700
0000225-21.2017.8.04.6700
0000266-90.2014.8.04.6700
0000268-84.2019.8.04.6700
0000271-39.2019.8.04.6700
0000276-61.2019.8.04.6700
0000277-46.2019.8.04.6700
0000336-34.2019.8.04.6700
0000356-25.2019.8.04.6700
0000515-36.2017.8.04.6700
0600269-49.2021.8.04.6700
0600384-70.2021.8.04.6700
0600398-54.2021.8.04.6700
0000027-42.2021.8.04.6700
0600410-68.2021.8.04.6700
0600413-23.2021.8.04.6700
0600435-81.2021.8.04.6700
0600436-66.2021.8.04.6700
0600492-02.2021.8.04.6700
0600499-91.2021.8.04.6700
0600519-82.2021.8.04.6700
0600626-29.2021.8.04.6700
0600662-71.2021.8.04.6700
0600801-23.2021.8.04.6700
0600909-52.2021.8.04.6700
0600043-10.2022.8.04.6700
0600070-90.2022.8.04.6700
0601059-96.2022.8.04.6700
0600230-81.2023.8.04.6700
0602548-03.2024.8.04.6700
0000058-93.2020.8.04.6701
0000442-30.2018.8.04.6700
0000506-66.2020.8.04.6701
0600034-14.2023.8.04.6700
0600512-90.2021.8.04.6700
0600525-89.2021.8.04.6700



0600721-54.2024.8.04.6700
0600977-94.2024.8.04.6700
0601266-61.2023.8.04.6700
0601405-76.2024.8.04.6700
0602620-87.2024.8.04.6700
0602703-06.2024.8.04.6700
0602760-24.2024.8.04.6700
0602761-09.2024.8.04.6700
0602788-89.2024.8.04.6700
0602873-75.2024.8.04.6700
0602880-67.2024.8.04.6700
0602934-33.2024.8.04.6700
0603001-95.2024.8.04.6700
0603394-20.2024.8.04.6700
0603640-16.2024.8.04.6700
0000510-53.2013.8.04.6700
0000548-65.2013.8.04.6700
0000072-87.2014.8.04.6701
0000408-94.2014.8.04.6700
0000032-74.2015.8.04.6700
0000117-60.2015.8.04.6700
0000201-61.2015.8.04.6700
0000168-34.2016.8.04.6701
0000175-26.2016.8.04.6701
0000178-78.2016.8.04.6701
0000184-85.2016.8.04.6701
0000255-90.2016.8.04.6700
0000092-73.2017.8.04.6701
0000429-65.2017.8.04.6700
0000260-75.2017.8.04.6701
0000564-77.2017.8.04.6700
0000566-47.2017.8.04.6700
0000036-06.2018.8.04.6701
0000121-92.2018.8.04.6700
0000055-12.2018.8.04.6701
0000059-49.2018.8.04.6701
0000149-57.2018.8.04.6701
0000162-56.2018.8.04.6701
0000245-72.2018.8.04.6701
0000101-67.2019.8.04.6700
0000090-35.2019.8.04.6701
0000337-16.2019.8.04.6701
0000076-17.2020.8.04.6701
0000112-59.2020.8.04.6701
0000113-44.2020.8.04.6701
0000125-58.2020.8.04.6701
0000141-12.2020.8.04.6701
0000142-94.2020.8.04.6701
0000278-91.2020.8.04.6701
0000313-51.2020.8.04.6701
0000360-25.2020.8.04.6701
0000358-55.2020.8.04.6701
0000364-62.2020.8.04.6701
0000524-87.2020.8.04.6701
0600059-95.2021.8.04.6700
0600060-80.2021.8.04.6700
0600072-94.2021.8.04.6700



0600165-57.2021.8.04.6700
0600197-62.2021.8.04.6700
0600215-83.2021.8.04.6700
0600401-09.2021.8.04.6700
0600407-16.2021.8.04.6700
0600411-53.2021.8.04.6700
0600414-08.2021.8.04.6700
0600429-74.2021.8.04.6700
0600434-96.2021.8.04.6700
0600443-58.2021.8.04.6700
0600444-43.2021.8.04.6700
0600445-28.2021.8.04.6700
0600531-96.2021.8.04.6700
0600587-32.2021.8.04.6700
0600588-17.2021.8.04.6700
0600589-02.2021.8.04.6700
0600611-60.2021.8.04.6700
0600668-78.2021.8.04.6700
0600749-27.2021.8.04.6700
0600752-79.2021.8.04.6700
0600768-33.2021.8.04.6700
0600794-31.2021.8.04.6700
0600823-81.2021.8.04.6700
0600837-65.2021.8.04.6700
0600921-66.2021.8.04.6700
0600924-21.2021.8.04.6700
0600928-58.2021.8.04.6700
0600951-04.2021.8.04.6700
0600052-69.2022.8.04.6700
0600100-28.2022.8.04.6700
0600137-55.2022.8.04.6700
0600140-10.2022.8.04.6700
0600186-96.2022.8.04.6700
0600226-78.2022.8.04.6700
0600243-17.2022.8.04.6700
0600247-54.2022.8.04.6700
0600320-26.2022.8.04.6700
0600348-91.2022.8.04.6700
0600658-97.2022.8.04.6700
0600749-90.2022.8.04.6700
0600797-49.2022.8.04.6700
0600827-84.2022.8.04.6700
0600935-16.2022.8.04.6700
0600937-83.2022.8.04.6700
0601063-36.2022.8.04.6700
0600064-49.2023.8.04.6700
0600204-83.2023.8.04.6700
0600231-66.2023.8.04.6700
0600235-06.2023.8.04.6700
0600278-40.2023.8.04.6700
0600328-66.2023.8.04.6700
0600376-25.2023.8.04.6700
0600385-84.2023.8.04.6700
0600479-32.2023.8.04.6700
0600481-02.2023.8.04.6700
0600484-54.2023.8.04.6700
0600533-95.2023.8.04.6700



0600534-80.2023.8.04.6700
0600535-65.2023.8.04.6700
0600536-50.2023.8.04.6700
0600539-05.2023.8.04.6700
0600540-87.2023.8.04.6700
0600541-72.2023.8.04.6700
0600546-94.2023.8.04.6700
0600547-79.2023.8.04.6700
0600549-49.2023.8.04.6700
0600550-34.2023.8.04.6700
0600551-19.2023.8.04.6700
0600557-26.2023.8.04.6700
0600576-32.2023.8.04.6700
0600720-06.2023.8.04.6700
0600729-65.2023.8.04.6700
0600730-50.2023.8.04.6700
0600732-20.2023.8.04.6700
0600750-41.2023.8.04.6700
0600751-26.2023.8.04.6700
0600820-58.2023.8.04.6700
0600823-13.2023.8.04.6700
0600894-15.2023.8.04.6700
0600968-69.2023.8.04.6700
0600972-09.2023.8.04.6700
0600973-91.2023.8.04.6700
0600974-76.2023.8.04.6700
0600975-61.2023.8.04.6700
0600976-46.2023.8.04.6700
0601001-59.2023.8.04.6700
0601031-94.2023.8.04.6700
0601033-64.2023.8.04.6700
0601125-42.2023.8.04.6700
0601131-49.2023.8.04.6700
0601132-34.2023.8.04.6700
0601134-04.2023.8.04.6700
0601135-86.2023.8.04.6700
0601226-79.2023.8.04.6700
0601228-49.2023.8.04.6700
0601238-93.2023.8.04.6700
0601262-24.2023.8.04.6700
0601269-16.2023.8.04.6700
0601273-53.2023.8.04.6700
0601276-08.2023.8.04.6700
0601279-60.2023.8.04.6700
0601282-15.2023.8.04.6700
0601284-82.2023.8.04.6700
0601288-22.2023.8.04.6700
0601289-07.2023.8.04.6700
0601290-89.2023.8.04.6700
0601291-74.2023.8.04.6700
0601295-14.2023.8.04.6700
0601298-66.2023.8.04.6700
0601301-21.2023.8.04.6700
0601303-88.2023.8.04.6700
0601306-43.2023.8.04.6700
0601313-35.2023.8.04.6700
0601318-57.2023.8.04.6700



0601330-71.2023.8.04.6700
0601343-70.2023.8.04.6700
0601350-62.2023.8.04.6700
0601354-02.2023.8.04.6700
0601362-76.2023.8.04.6700
0601380-97.2023.8.04.6700
0600610-70.2024.8.04.6700
0600702-48.2024.8.04.6700
0600698-11.2024.8.04.6700
0600695-56.2024.8.04.6700
0600693-86.2024.8.04.6700
0600690-34.2024.8.04.6700
0600686-94.2024.8.04.6700
0600685-12.2024.8.04.6700
0600679-05.2024.8.04.6700
0600678-20.2024.8.04.6700
0601434-63.2023.8.04.6700
0600645-30.2024.8.04.6700
0600644-45.2024.8.04.6700
0600643-60.2024.8.04.6700
0600639-23.2024.8.04.6700
0600636-68.2024.8.04.6700
0600635-83.2024.8.04.6700
0600633-16.2024.8.04.6700
0600631-46.2024.8.04.6700
0600140-39.2024.8.04.6700
0600568-21.2024.8.04.6700
0600637-53.2024.8.04.6700
0600646-15.2024.8.04.6700
0600676-50.2024.8.04.6700
0600729-31.2024.8.04.6700
0600739-75.2024.8.04.6700
0600741-45.2024.8.04.6700
0600787-34.2024.8.04.6700
0600803-85.2024.8.04.6700
0600814-17.2024.8.04.6700
0600830-68.2024.8.04.6700
0600932-90.2024.8.04.6700
0600956-21.2024.8.04.6700
0600966-65.2024.8.04.6700
0600974-42.2024.8.04.6700
0601088-78.2024.8.04.6700
0601188-33.2024.8.04.6700
0601329-52.2024.8.04.6700
0601334-74.2024.8.04.6700
0601336-44.2024.8.04.6700
0601423-97.2024.8.04.6700
0601435-14.2024.8.04.6700
0000570-89.2014.8.04.6700
0000161-13.2014.8.04.6701
0000024-97.2015.8.04.6700
0000088-05.2018.8.04.6700
0000204-08.2018.8.04.6701
0000274-25.2018.8.04.6701
0000071-92.2020.8.04.6701
0000072-77.2020.8.04.6701
0000302-22.2020.8.04.6701



0600463-49.2021.8.04.6700
0600835-95.2021.8.04.6700
0600164-38.2022.8.04.6700
0600199-95.2022.8.04.6700
0600254-46.2022.8.04.6700
0600336-77.2022.8.04.6700
0600449-31.2022.8.04.6700
0600480-51.2022.8.04.6700
0600612-11.2022.8.04.6700
0600656-30.2022.8.04.6700
0600754-15.2022.8.04.6700
0600895-34.2022.8.04.6700
0600160-64.2023.8.04.6700
0600513-07.2023.8.04.6700
0600663-85.2023.8.04.6700
0600969-54.2023.8.04.6700
0601045-44.2024.8.04.6700
0601739-13.2024.8.04.6700
0601876-92.2024.8.04.6700
0000083-36.2025.8.04.6700
0600560-78.2023.8.04.6700
0600785-35.2022.8.04.6700
0600905-15.2021.8.04.6700
0601850-94.2024.8.04.6700
0601992-98.2024.8.04.6700
0602557-62.2024.8.04.6700
0603066-90.2024.8.04.6700
0603214-04.2024.8.04.6700
0603336-17.2024.8.04.6700
0601462-94.2024.8.04.6700
0601530-44.2024.8.04.6700
0601539-06.2024.8.04.6700
0601653-42.2024.8.04.6700
0602315-06.2024.8.04.6700
0602316-88.2024.8.04.6700
0602322-95.2024.8.04.6700
0602328-05.2024.8.04.6700
0602336-79.2024.8.04.6700
0602338-49.2024.8.04.6700
0602342-86.2024.8.04.6700
0602344-56.2024.8.04.6700
0602350-63.2024.8.04.6700
0602353-18.2024.8.04.6700
0602420-80.2024.8.04.6700
0602423-35.2024.8.04.6700
0602453-70.2024.8.04.6700
0602454-55.2024.8.04.6700
0602455-40.2024.8.04.6700
0602471-91.2024.8.04.6700
0602473-61.2024.8.04.6700
0602492-67.2024.8.04.6700
0602536-86.2024.8.04.6700
0602540-26.2024.8.04.6700
0602599-14.2024.8.04.6700
0602637-26.2024.8.04.6700
0602647-70.2024.8.04.6700
0602660-69.2024.8.04.6700



0602661-54.2024.8.04.6700
0602669-31.2024.8.04.6700
0602672-83.2024.8.04.6700
0602679-75.2024.8.04.6700
0602685-82.2024.8.04.6700
0602686-67.2024.8.04.6700
0602695-29.2024.8.04.6700
0602698-81.2024.8.04.6700
0602699-66.2024.8.04.6700
0602704-88.2024.8.04.6700
0602709-13.2024.8.04.6700
0538394-91.2024.8.04.0001
0601403-79.2024.8.04.7000
0602789-74.2024.8.04.6700
0602791-44.2024.8.04.6700
0602829-56.2024.8.04.6700
0602829-56.2024.8.04.6700
0000067-63.2017.8.04.6700
0000072-14.2019.8.04.6701
0000077-36.2019.8.04.6701
0000078-21.2019.8.04.6701
0000079-06.2019.8.04.6701
0000122-16.2014.8.04.6701
0000172-03.2018.8.04.6701
0000202-75.2017.8.04.6700
0000324-30.2013.8.04.6700
0000904-40.2025.8.04.6700
0001006-62.2025.8.04.6700
0600053-20.2023.8.04.6700
0600090-47.2023.8.04.6700
0600261-72.2021.8.04.6700
0600322-25.2024.8.04.6700
0600327-52.2021.8.04.6700
0600330-07.2021.8.04.6700
0600340-46.2024.8.04.6700
0600347-38.2024.8.04.6700
0600374-26.2021.8.04.6700
0600468-03.2023.8.04.6700
0600480-17.2023.8.04.6700
0600483-69.2023.8.04.6700
0600536-16.2024.8.04.6700
0600538-20.2023.8.04.6700
0600546-60.2024.8.04.6700
0600548-30.2024.8.04.6700
0600553-52.2024.8.04.6700
0600582-10.2021.8.04.6700
0600587-27.2024.8.04.6700
0600591-98.2023.8.04.6700
0600601-45.2023.8.04.6700
0600627-09.2024.8.04.6700
0600641-90.2024.8.04.6700
0600645-64.2023.8.04.6700
0600647-97.2024.8.04.6700
0600648-82.2024.8.04.6700
0600649-67.2024.8.04.6700
0600659-14.2024.8.04.6700
0600672-13.2024.8.04.6700



0600677-35.2024.8.04.6700
0600680-87.2024.8.04.6700
0600681-72.2024.8.04.6700
0600683-42.2024.8.04.6700
0600684-27.2024.8.04.6700
0600687-79.2024.8.04.6700
0600688-64.2024.8.04.6700
0600691-19.2024.8.04.6700
0600692-04.2024.8.04.6700
0600696-41.2024.8.04.6700
0600697-26.2024.8.04.6700
0600699-93.2024.8.04.6700
0600700-78.2024.8.04.6700
0600701-63.2024.8.04.6700
0600710-30.2021.8.04.6700
0600738-90.2024.8.04.6700
0600740-60.2024.8.04.6700
0600752-11.2023.8.04.6700
0600766-63.2021.8.04.6700
0600767-48.2021.8.04.6700
0600782-46.2023.8.04.6700
0600858-70.2023.8.04.6700
0600900-22.2023.8.04.6700
0600959-10.2023.8.04.6700
0600967-84.2023.8.04.6700
0600971-87.2024.8.04.6700
0600988-26.2024.8.04.6700
0600998-07.2023.8.04.6700
0601227-64.2023.8.04.6700
0601231-04.2023.8.04.6700
0601239-78.2023.8.04.6700
0601240-63.2023.8.04.6700
0601241-48.2023.8.04.6700
0601242-33.2023.8.04.6700
0601243-18.2023.8.04.6700
0601257-02.2023.8.04.6700
0601267-46.2023.8.04.6700
0601277-90.2023.8.04.6700
0601285-67.2023.8.04.6700
0601287-37.2023.8.04.6700
0601307-28.2023.8.04.6700
0601310-80.2023.8.04.6700
0601311-65.2023.8.04.6700
0601312-50.2023.8.04.6700
0601314-20.2023.8.04.6700
0601331-56.2023.8.04.6700
0601332-41.2023.8.04.6700
0601339-33.2023.8.04.6700
0601341-03.2023.8.04.6700
0601342-85.2023.8.04.6700
0601345-40.2023.8.04.6700
0601346-25.2023.8.04.6700
0601348-92.2023.8.04.6700
0601349-77.2023.8.04.6700
0601353-17.2023.8.04.6700
0601361-91.2023.8.04.6700
0601363-61.2023.8.04.6700



0601365-31.2023.8.04.6700
0601373-08.2023.8.04.6700
0601378-30.2023.8.04.6700
0601379-15.2023.8.04.6700
0601541-73.2024.8.04.6700
0602337-64.2024.8.04.6700
0602795-81.2024.8.04.6700
0602806-13.2024.8.04.6700
0602854-69.2024.8.04.6700
0603103-20.2024.8.04.6700
0000017-76.2013.8.04.6700
0600345-39.2022.8.04.6700
0600652-90.2022.8.04.6700
0600014-23.2023.8.04.6700
0600700-15.2023.8.04.6700
0600798-63.2024.8.04.6700
0600580-06.2022.8.04.6700
0601848-27.2024.8.04.6700
0602518-65.2024.8.04.6700
0603185-51.2024.8.04.6700
0603310-19.2024.8.04.6700
0000700-79.2014.8.04.6700
0000109-54.2013.8.04.6700
0000432-25.2014.8.04.6700
0000458-23.2014.8.04.6700
0000374-82.2015.8.04.6701
0000186-55.2016.8.04.6701
0000099-34.2018.8.04.6700
0000180-77.2018.8.04.6701
0000198-98.2018.8.04.6701
0000379-05.2018.8.04.6700
0000459-66.2018.8.04.6700
0000249-12.2018.8.04.6701
0000059-18.2019.8.04.6700
0000010-71.2019.8.04.6701
0000033-17.2019.8.04.6701
0000074-81.2019.8.04.6701
0000331-09.2019.8.04.6701
0000078-84.2020.8.04.6701
0600096-25.2021.8.04.6700
0600476-48.2021.8.04.6700
0600036-18.2022.8.04.6700
0600088-14.2022.8.04.6700
0600101-13.2022.8.04.6700
0600517-78.2022.8.04.6700
0600565-37.2022.8.04.6700
0600596-57.2022.8.04.6700
0600648-53.2022.8.04.6700
0600985-42.2022.8.04.6700
0600294-91.2023.8.04.6700
0600459-41.2023.8.04.6700
0600474-10.2023.8.04.6700
0600490-61.2023.8.04.6700
0600492-31.2023.8.04.6700
0600494-98.2023.8.04.6700
0600496-68.2023.8.04.6700
0600498-38.2023.8.04.6700



0600502-75.2023.8.04.6700
0600506-15.2023.8.04.6700
0600507-97.2023.8.04.6700
0600514-89.2023.8.04.6700
0600518-29.2023.8.04.6700
0600520-96.2023.8.04.6700
0600583-24.2023.8.04.6700
0600589-31.2023.8.04.6700
0600640-42.2023.8.04.6700
0600643-94.2023.8.04.6700
0600651-71.2023.8.04.6700
0600665-55.2023.8.04.6700
0600714-96.2023.8.04.6700
0600716-66.2023.8.04.6700
0600718-36.2023.8.04.6700
0600744-34.2023.8.04.6700
0600938-34.2023.8.04.6700
0600980-83.2023.8.04.6700
0601004-14.2023.8.04.6700
0600339-61.2024.8.04.6700
0600748-37.2024.8.04.6700
0601110-39.2024.8.04.6700
0601427-37.2024.8.04.6700
0601726-14.2024.8.04.6700
0602608-73.2024.8.04.6700
0000071-29.2019.8.04.6701
0000248-27.2018.8.04.6701
0000346-75.2019.8.04.6701
0600325-77.2024.8.04.6700
0600410-97.2023.8.04.6700
0600535-31.2024.8.04.6700
0600540-53.2024.8.04.6700
0600543-08.2024.8.04.6700
0600556-41.2023.8.04.6700
0600563-96.2024.8.04.6700
0600577-17.2023.8.04.6700
0600607-18.2024.8.04.6700
0600608-03.2024.8.04.6700
0600728-46.2024.8.04.6700
0600730-16.2024.8.04.6700
0600731-98.2024.8.04.6700
0600792-56.2024.8.04.6700
0600793-41.2024.8.04.6700
0600801-18.2024.8.04.6700
0600812-47.2024.8.04.6700
0600819-44.2021.8.04.6700
0600828-06.2021.8.04.6700
0600937-15.2024.8.04.6700
0600938-97.2024.8.04.6700
0600955-70.2023.8.04.6700
0601091-33.2024.8.04.6700
0601111-58.2023.8.04.6700
0601155-77.2023.8.04.6700
0601335-59.2024.8.04.6700
0601394-47.2024.8.04.6700
0601436-96.2024.8.04.6700
0602070-92.2024.8.04.6700



0602339-34.2024.8.04.6700
0602343-71.2024.8.04.6700
0602346-26.2024.8.04.6700
0602347-11.2024.8.04.6700
0602371-39.2024.8.04.6700
0602383-53.2024.8.04.6700
0602390-45.2024.8.04.6700
0602900-58.2024.8.04.6700
0602949-02.2024.8.04.6700
0603117-04.2024.8.04.6700
0600965-80.2024.8.04.6700
0603148-24.2024.8.04.6700
0601052-07.2022.8.04.6700

3. Fazer conclusão dos processos:

0000013-68.2015.8.04.6700
0000317-96.2017.8.04.6700
0000434-92.2014.8.04.6700
0000453-59.2018.8.04.6700
0000489-30.2020.8.04.6701
0600567-41.2021.8.04.6700
0600647-05.2021.8.04.6700
0600693-91.2021.8.04.6700
0600067-38.2022.8.04.6700
0600512-56.2022.8.04.6700
0600572-29.2022.8.04.6700
0600598-27.2022.8.04.6700
0601012-25.2022.8.04.6700
0601028-76.2022.8.04.6700
0601050-37.2022.8.04.6700
0601100-63.2022.8.04.6700
0600304-38.2023.8.04.6700
0601007-66.2023.8.04.6700
0000001-05.2025.8.04.6700
0000036-79.2013.8.04.6701
0000079-48.2015.8.04.6700
0000124-73.2020.8.04.6701
0000150-50.2015.8.04.6700
0000181-65.2018.8.04.6700
0000235-02.2016.8.04.6700
0000284-38.2019.8.04.6700
0000285-23.2019.8.04.6700
0000286-08.2019.8.04.6700
0000286-81.2014.8.04.6700
0000298-90.2017.8.04.6700
0000330-03.2014.8.04.6700
0000411-44.2017.8.04.6700
0000415-86.2014.8.04.6700
0000460-51.2018.8.04.6700
0000549-11.2017.8.04.6700
0600013-72.2022.8.04.6700
0600022-68.2021.8.04.6700
0600024-38.2021.8.04.6700
0600178-85.2023.8.04.6700
0600180-89.2022.8.04.6700
0600201-02.2021.8.04.6700
0600528-73.2023.8.04.6700
0600652-27.2021.8.04.6700



0600714-67.2021.8.04.6700
0600809-92.2024.8.04.6700
0600864-14.2022.8.04.6700
0600888-08.2023.8.04.6700
0600978-84.2021.8.04.6700
0600989-45.2023.8.04.6700
0600993-82.2023.8.04.6700
0601085-94.2022.8.04.6700
0601428-22.2024.8.04.6700
0601458-57.2024.8.04.6700
0601467-19.2024.8.04.6700
0601517-45.2024.8.04.6700
0601533-96.2024.8.04.6700
0601994-68.2024.8.04.6700
0602309-96.2024.8.04.6700
0602571-46.2024.8.04.6700
0602614-80.2024.8.04.6700
0602676-23.2024.8.04.6700
0602731-71.2024.8.04.6700
0602755-02.2024.8.04.6700
0602805-28.2024.8.04.6700
0602821-79.2024.8.04.6700
0602931-78.2024.8.04.6700
0603028-78.2024.8.04.6700
0603086-81.2024.8.04.6700
0603325-85.2024.8.04.6700
0603342-24.2024.8.04.6700
0000609-23.2013.8.04.6700
0000538-21.2013.8.04.6700
0000487-10.2013.8.04.6700
0000509-68.2013.8.04.6700
0000028-05.2013.8.04.6701
0000360-38.2014.8.04.6700
0000425-33.2014.8.04.6700
0000112-69.2014.8.04.6701
0000120-15.2015.8.04.6700
0000122-82.2015.8.04.6700
0000167-83.2015.8.04.6701
0000103-42.2016.8.04.6700
0000108-64.2016.8.04.6700
0000195-17.2016.8.04.6701
0000359-82.2016.8.04.6700
0000087-54.2017.8.04.6700
0000562-10.2017.8.04.6700
0000565-62.2017.8.04.6700
0000056-94.2018.8.04.6701
0000090-69.2018.8.04.6701
0000261-26.2018.8.04.6701
0000099-97.2019.8.04.6700
0000102-52.2019.8.04.6700
0000144-04.2019.8.04.6700
0000155-33.2019.8.04.6700
0000046-16.2019.8.04.6701
0000094-72.2019.8.04.6701
0000165-40.2020.8.04.6701
0000215-66.2020.8.04.6701
0000280-61.2020.8.04.6701



0000285-83.2020.8.04.6701
0000433-94.2020.8.04.6701
0600147-36.2021.8.04.6700
0600375-11.2021.8.04.6700
0600394-17.2021.8.04.6700
0600402-91.2021.8.04.6700
0600404-61.2021.8.04.6700
0600406-31.2021.8.04.6700
0600613-30.2021.8.04.6700
0600649-72.2021.8.04.6700
0600650-57.2021.8.04.6700
0600666-11.2021.8.04.6700
0600802-08.2021.8.04.6700
0600303-87.2022.8.04.6700
0600544-27.2023.8.04.6700
0600545-12.2023.8.04.6700
0601020-65.2023.8.04.6700
0601229-34.2023.8.04.6700
0601274-38.2023.8.04.6700
0600653-07.2024.8.04.6700
0600652-22.2024.8.04.6700
0000451-31.2014.8.04.6700
0000049-05.2018.8.04.6701
0000362-66.2018.8.04.6700
0600853-19.2021.8.04.6700
0600308-12.2022.8.04.6700
0600330-70.2022.8.04.6700
0600365-30.2022.8.04.6700
0600426-85.2022.8.04.6700
0600450-16.2022.8.04.6700
0600698-79.2022.8.04.6700
0600732-54.2022.8.04.6700
0600799-19.2022.8.04.6700
0600038-51.2023.8.04.6700
0600251-57.2023.8.04.6700
0000071-68.2015.8.04.6701
0000083-19.2014.8.04.6701
0000249-41.2020.8.04.6701
0600369-33.2023.8.04.6700
0600516-59.2023.8.04.6700
0600925-06.2021.8.04.6700
0600927-05.2023.8.04.6700
0600961-43.2024.8.04.6700
0601528-74.2024.8.04.6700
0602479-68.2024.8.04.6700
0603082-44.2024.8.04.6700
0603098-95.2024.8.04.6700
0603142-17.2024.8.04.6700
0603193-28.2024.8.04.6700
0603262-60.2024.8.04.6700
0603286-88.2024.8.04.6700
0603335-32.2024.8.04.6700
0601540-88.2024.8.04.6700
0602314-21.2024.8.04.6700
0602320-28.2024.8.04.6700
0602360-10.2024.8.04.6700
0602370-54.2024.8.04.6700



0602482-23.2024.8.04.6700
0602509-06.2024.8.04.6700
0602606-06.2024.8.04.6700
0602646-85.2024.8.04.6700
0602674-53.2024.8.04.6700
0602675-38.2024.8.04.6700
0602678-90.2024.8.04.6700
0602684-97.2024.8.04.6700
0602759-39.2024.8.04.6700
0602769-83.2024.8.04.6700
0602772-38.2024.8.04.6700
0602774-08.2024.8.04.6700
0602775-90.2024.8.04.6700
0602800-06.2024.8.04.6700
0000025-47.2018.8.04.7001
0000227-10.2025.8.04.6700
0000231-47.2025.8.04.6700
0000262-11.2018.8.04.6701
0600217-82.2023.8.04.6700
0600353-45.2024.8.04.6700
0600389-24.2023.8.04.6700
0601283-97.2023.8.04.6700
0600985-08.2023.8.04.6700
0000004-72.2016.8.04.6700
0600076-97.2022.8.04.6700
0601245-85.2023.8.04.6700
0601425-67.2024.8.04.6700
0602588-82.2024.8.04.6700
0602613-95.2024.8.04.6700
0602623-42.2024.8.04.6700
0602666-76.2024.8.04.6700
0602726-49.2024.8.04.6700
0602807-95.2024.8.04.6700
0000002-87.2025.8.04.6700
0000003-43.2023.8.04.6700
0000036-38.2020.8.04.6700
0000038-13.2017.8.04.6700
0000053-50.2015.8.04.6700
0000070-37.2025.8.04.6700
0000161-11.2017.8.04.6700
0000170-41.2015.8.04.6700
0000208-53.2015.8.04.6700
0000243-42.2017.8.04.6700
0000255-56.2017.8.04.6700
0000318-86.2014.8.04.6700
0000378-88.2016.8.04.6700
0000390-68.2017.8.04.6700
0000394-08.2017.8.04.6700
0000490-42.2025.8.04.6700
0000491-08.2017.8.04.6700
0000534-42.2017.8.04.6700
0000554-33.2017.8.04.6700
0000658-44.2025.8.04.6700
0000918-24.2025.8.04.6700
0000976-27.2025.8.04.6700
0034644-17.2025.8.04.1000
0035898-25.2025.8.04.1000



0044054-02.2025.8.04.1000
0600002-72.2024.8.04.6700
0600015-08.2023.8.04.6700
0600073-45.2022.8.04.6700
0600189-85.2021.8.04.6700
0600223-26.2022.8.04.6700
0600415-22.2023.8.04.6700
0600456-23.2022.8.04.6700
0600456-57.2021.8.04.6700
0600590-79.2024.8.04.6700
0600720-40.2022.8.04.6700
0600858-36.2024.8.04.6700
0600866-13.2024.8.04.6700
0600885-53.2023.8.04.6700
0600896-53.2021.8.04.6700
0600906-29.2023.8.04.6700
0600926-20.2023.8.04.6700
0600928-53.2024.8.04.6700
0600931-08.2024.8.04.6700
0600992-34.2022.8.04.6700
0601011-06.2023.8.04.6700
0601016-28.2023.8.04.6700
0601043-11.2023.8.04.6700
0601092-18.2024.8.04.6700
0601113-28.2023.8.04.6700
0601130-64.2023.8.04.6700
0601170-46.2023.8.04.6700
0601270-98.2023.8.04.6700
0601281-30.2023.8.04.6700
0601736-58.2024.8.04.6700
0601952-19.2024.8.04.6700
0602318-58.2024.8.04.6700
0602362-77.2024.8.04.6700
0602435-49.2024.8.04.6700
0602468-39.2024.8.04.6700
0602535-04.2024.8.04.6700
0602589-67.2024.8.04.6700
0602611-28.2024.8.04.6700
0602640-78.2024.8.04.6700
0602642-48.2024.8.04.6700
0602716-05.2024.8.04.6700
0602727-34.2024.8.04.6700
0602797-51.2024.8.04.6700
0602892-81.2024.8.04.6700
0602918-79.2024.8.04.6700
0602974-15.2024.8.04.6700
0603123-11.2024.8.04.6700
0603143-02.2024.8.04.6700
0603233-10.2024.8.04.6700
0603318-93.2024.8.04.6700
0603343-09.2024.8.04.6700
0603374-29.2024.8.04.6700
0603411-56.2024.8.04.6700
0603427-10.2024.8.04.6700
0603460-97.2024.8.04.6700
0603487-80.2024.8.04.6700
0603498-12.2024.8.04.6700



0603525-92.2024.8.04.6700
0000008-36.2021.8.04.6700
0000009-21.2021.8.04.6700
0000010-06.2021.8.04.6700
0000011-88.2021.8.04.6700
0000012-73.2021.8.04.6700
0000013-58.2021.8.04.6700
0000014-43.2021.8.04.6700
0600628-62.2022.8.04.6700
0600661-52.2022.8.04.6700
0600675-36.2022.8.04.6700
0000797-93.2025.8.04.6700
0000878-42.2025.8.04.6700
0001204-02.2025.8.04.6700
0000111-24.2013.8.04.6700
0000165-16.2015.8.04.6701
0000316-79.2015.8.04.6701
0000383-44.2015.8.04.6701
0000128-52.2016.8.04.6701
0000092-13.2016.8.04.6700
0000327-77.2016.8.04.6700
0000032-03.2017.8.04.6701
0000103-05.2017.8.04.6701
0000070-78.2018.8.04.6701
0000076-85.2018.8.04.6701
0000267-36.2018.8.04.6700
0000386-94.2018.8.04.6700
0000020-21.2019.8.04.6700
0000042-79.2019.8.04.6700
0000024-55.2019.8.04.6701
0000059-15.2019.8.04.6701
0000122-06.2020.8.04.6701
0000145-49.2020.8.04.6701
0000152-41.2020.8.04.6701
0600885-24.2021.8.04.6700
0601112-43.2023.8.04.6700
0600763-06.2024.8.04.6700
0602452-85.2024.8.04.6700
0602505-66.2024.8.04.6700
0602603-51.2024.8.04.6700
0602689-22.2024.8.04.6700
0000229-77.2025.8.04.6700
0000561-44.2025.8.04.6700
0000562-29.2025.8.04.6700
0000563-14.2025.8.04.6700
0000860-21.2025.8.04.6700
0602819-12.2024.8.04.6700

4. Analisar e movimentar os processos:

0000096-18.2014.8.04.6701
0000034-44.2015.8.04.6700
0000035-29.2015.8.04.6700
0600326-33.2022.8.04.6700
0600349-76.2022.8.04.6700
0600260-19.2023.8.04.6700
0000074-91.2013.8.04.6701
0000304-39.2013.8.04.6700
0000723-25.2014.8.04.6700



0600152-87.2023.8.04.6700
0600321-71.2024.8.04.4200
0600390-09.2023.8.04.6700
0600413-52.2023.8.04.6700
0600421-63.2022.8.04.6700
0600424-18.2022.8.04.6700
0600440-98.2024.8.04.6700
0600441-83.2024.8.04.6700
0600477-96.2022.8.04.6700
0600486-58.2022.8.04.6700
0600563-33.2023.8.04.6700
0600621-36.2023.8.04.6700
0600630-32.2022.8.04.6700
0600657-15.2022.8.04.6700
0600695-27.2022.8.04.6700
0600737-08.2024.8.04.6700
0600742-98.2022.8.04.6700
0600780-42.2024.8.04.6700
0600788-87.2022.8.04.6700
0600808-78.2022.8.04.6700
0600831-53.2024.8.04.6700
0600834-42.2023.8.04.6700
0600839-35.2021.8.04.6700
0600855-86.2021.8.04.6700
0600890-12.2022.8.04.6700
0600895-97.2023.8.04.6700
0601009-70.2022.8.04.6700
0601101-14.2023.8.04.6700
0601213-80.2023.8.04.6700
0601214-65.2023.8.04.6700
0601244-03.2023.8.04.6700
0601268-31.2023.8.04.6700
0601877-77.2024.8.04.6700
0602064-85.2024.8.04.6700
0602724-79.2024.8.04.6700
0602899-73.2024.8.04.6700
0600300-98.2023.8.04.6700
0600035-67.2021.8.04.6700
0600036-52.2021.8.04.6700
0600452-20.2021.8.04.6700
0602566-24.2024.8.04.6700
0000018-51.2019.8.04.6700
0600321-40.2024.8.04.6700
0600329-17.2024.8.04.6700
0600348-23.2024.8.04.6700
0600352-60.2024.8.04.6700
0000030-28.2020.8.04.6701
0000308-29.2020.8.04.6701
0000029-12.2021.8.04.6700
0600388-39.2023.8.04.6700
0600521-47.2024.8.04.6700
0600930-23.2024.8.04.6700
0601609-23.2024.8.04.6700
0602102-97.2024.8.04.6700
0602694-44.2024.8.04.6700
0600022-97.2023.8.04.6700
0600520-62.2024.8.04.6700



0600701-97.2023.8.04.6700
 0600808-10.2024.8.04.6700
 0600840-49.2023.8.04.6700
 0601229-97.2024.8.04.6700
 0601608-38.2024.8.04.6700
 0601611-90.2024.8.04.6700
 0602177-39.2024.8.04.6700
 0602446-78.2024.8.04.6700
 0602501-29.2024.8.04.6700
 0602531-64.2024.8.04.6700
 0602621-72.2024.8.04.6700
 0602654-62.2024.8.04.6700
 0602658-02.2024.8.04.6700
 0602739-48.2024.8.04.6700
 0602814-87.2024.8.04.6700
 0603263-45.2024.8.04.6700
 0600473-93.2021.8.04.6700
 0601543-43.2024.8.04.6700
 0602710-95.2024.8.04.6700

6.02. Metas

METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 1 Julgar mais processos que os distribuídos	66,24%	
META 2 Julgar processos mais antigos	90,17% (1º Grau) 96,40% (Juizados)	
META 3 Estimular a conciliação	0,00%	
META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa	84,62%	
META 5 Reduzir a taxa de congestionamento	70,31%	
META 6 Identificar e julgar ações ambientais	0,00%	
META 7 Identificar e julgar processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas		Não se aplica.
META 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	94,74% (violência doméstica) 133,33% (feminicídio)	
META 10 Identificar e julgar processos da Infância e Juventude Cível e Infracional	61,11%	

Observações: Não foi possível aferir o desempenho da unidade na Meta 3 do CNJ, em virtude de indisponibilidade da ferramenta.



7. Aspectos Gerais

7.01. Os prazos são efetivamente controlados?

Não

Observações: Conforme indicador "Tempo Pendentes", é possível observar que a unidade possui um tempo médio de tramitação de 714 dias, muito superior ao quantitativo indicado como ideal para unidades judiciais similares.

7.02. Os processos são movimentados com diligência?

Não

Observações: Conforme os indicadores "Índice de Atendimento à Demanda", "Taxa de Congestionamento Líquida" e "Índice de Julgamento", percebe-se que a unidade não movimenta os processos de modo eficiente. As estatísticas demonstram que a unidade não conseguiu atingir as principais métricas de julgamento e de baixa processual.

7.03. As cartas precatórias são devolvidas cumpridas em menos de 60 dias?

Sim

7.04. O balcão virtual é utilizado?

Sim

7.05. Juiz e servidores atendem partes e advogados?

Sim

7.06. Oficiais de justiça cumprem diligências com zelo?

Sim

7.07. Os provimentos lançados pela CGJ em visitas anteriores foram cumpridos?

Sim

7.08. A equipe mantém regularizado o cadastro de partes e representantes?

Sim. Os cadastros da parte ativa e da parte passiva apresentam índice de acerto superior a 95%.

8. Aspectos por Competência - Criminal

8.01. A unidade respeita o limite máximo de 700 (setecentos) dias de tramitação das ações penais comuns sob sua responsabilidade?

Não

Observações: O painel B.I. indica tempo médio de tramitação de 1.531 dias, conforme dados de 17/11/2025.



8.02. A unidade respeita o limite máximo de 1500 (mil e quinhentos) dias de tramitação das ações penais de competência do júri sob sua responsabilidade?

Sim

9. Aspectos por Competência - Execução Penal

9.01. A unidade realiza inspeções mensais nos estabelecimentos penais (Resolução CNJ n. 47/2007 e 593/2024)?

Sim

9.02. A unidade mantém atualizado o Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIPE)?

Sim

9.03. A unidade avalia todos os incidentes de progressão de regime tempestivamente?

Sim

10. Aspectos por Competência - Meio Ambiente

10.01. A unidade possui Índice de Atendimento à Demanda Ambiental - IAD Ambiental igual ou maior que 100%?

Sim

10.02. A unidade possui estratégias de priorização de processos, de competência ambiental, pendentes de julgamento?

Sim

11. Aspectos por Competência - Infância e Juventude Infracional

11.01. A unidade realiza inspeções bimestrais nos estabelecimentos de medidas socioeducativas em meio fechado ativo (Resolução CNJ n. 77/2009)?

Não

Observações: A comarca não dispõe de estabelecimentos destinados ao cumprimento de medidas socioeducativas.

11.02. A unidade realiza inspeções semestrais nos estabelecimentos de medidas socioeducativas em meio aberto (Resolução CNJ n. 77/2009)?

Não

11.03. A unidade mantém atualizado o Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e



Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade (CNIUPS)?

Não

11.04. A unidade realiza audiências concentradas de reavaliação de medidas socioeducativas em, pelo menos, 90% dos processos sob sua responsabilidade?

Não

11.05. A unidade respeita o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias de tramitação em, pelo menos, 90% dos processos de apuração de ato infracional sob sua responsabilidade?

Sim

12. Aspectos por Competência - Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

12.01. A equipe possui estratégias para obedecer o prazo limite máximo para análise de medidas protetivas de urgência?

Sim

12.02. A unidade respeita o limite máximo de 2 (dois) dias para análise e manifestação em medidas protetivas de urgência?

Sim

12.03. A unidade respeita o limite máximo de 400 (quatrocentos) dias de tramitação dos processos de violência doméstica?

Não

Observações: Conforme o indicador "Processos de Violência Doméstica em Atraso", a unidade possui tempo médio de 731 dias de tramitação, muito acima dos 400 dias indicados como ideais neste quesito.

12.04. A unidade respeita o limite máximo de 400 (quatrocentos) dias de tramitação dos processos de feminicídio?

Não

13. Aspectos por Competência - Cível

13.01. A unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas, pelo menos 18% de sentenças homologatórias de acordo na área cível?

Não

Observações: Não foi possível aferir o desempenho da unidade neste quesito, em virtude da indisponibilidade da ferramenta. Vale dizer, no Painel de Metas do TJAM (metas.tjam.jus.br) consta a informação "Meta 3 - Estimular a conciliação (em atualização)". Além dele, o painel "Conciliar é Legal" apresenta a informação que o "conteúdo não está disponível".



13.02. No que se refere às execuções de título extrajudiciais não fiscais, a unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas lançadas nessa mesma classe de processos, pelo menos 30% de sentenças homologatórias de acordo?

Não

13.03. No que se refere às execuções de título judiciais e cumprimentos de sentença, a unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas lançadas nessa mesma classe de processos, pelo menos 13% de sentenças homologatórias de acordo?

Não

13.04. A unidade respeita o limite máximo de 300 (trezentos) dias na tramitação de processos de saúde?

Sim

14. Aspectos por Competência - Infância e Juventude Cível

14.01. A unidade mantém o cadastro do Sistema Nacional de Adoção - SNA atualizado (Resolução CNJ n. 289/2019)?

Sim

14.02. A unidade reavaliou, nos últimos 90 (noventa) dias, pelo menos 98% das crianças/adolescentes acolhidas sob sua responsabilidade?

Não

Observações: A comarca não possui crianças ou adolescentes em acolhimento, uma vez que o município não dispõe de local destinado a essa finalidade.

14.03. A unidade respeita o limite máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias de tramitação em, pelo menos, 80% dos processos de adoção sob sua responsabilidade?

Não

Observações: Em consulta ao sistema Projudi, a unidade possui dois processos tramitando com o assunto "adoção". Ambos tramitam há mais de 240 dias.

14.04. A unidade respeita o limite máximo de 120 (cento e vinte) dias de tramitação em, pelo menos, 80% dos processos de adoção sob sua responsabilidade?

Não

14.05. A unidade possui, sob sua responsabilidade, ao menos 90% das crianças e adolescentes acolhidos com CPF?

Não

Observações: A unidade não possui crianças ou adolescentes acolhidos.



15. Aspectos por Competência - Juizado Especial Cível

15.01. A unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas, pelo menos 18% de sentenças homologatórias de acordo na área do juizado especial cível?

Não

Observações: Não foi possível aferir o desempenho da unidade neste quesito, em virtude da indisponibilidade da ferramenta. Vale dizer, no Painel de Metas do TJAM (metas.tjam.jus.br) consta a informação "Meta 3 - Estimular a conciliação (em atualização)". Além dele, o painel "Conciliar é Legal" apresenta a informação que o "conteúdo não está disponível".

16. Aspectos por Competência - CEJUSC

16.01. A unidade possui rotinas que priorizem a solução consensual dos conflitos?

Sim

17. Considerações

17.01. CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (PORTARIA CNJ Nº 411/2024)

A leitura dos indicadores da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá revela um cenário de elevada pressão institucional, caracterizado pelo expressivo volume processual, pelo ingresso contínuo de novos feitos e pela multiplicidade de competências concentradas na unidade. Os índices de atendimento à demanda e de julgamento encontram-se significativamente abaixo do patamar desejável, refletindo a dificuldade de absorção do acervo existente, que ultrapassa seis mil processos, em especial nas matérias cível e criminal. Observam-se, ainda, tempos médios elevados de tramitação em processos penais comuns, do Tribunal do Júri, de violência doméstica e de feminicídio, bem como quantidade expressiva de feitos paralisados há mais de 120 dias, o que impacta diretamente a percepção de celeridade da prestação jurisdicional.

Por outro lado, a Comissão verificou que tais resultados não decorrem de desorganização interna ou inércia funcional, mas de fatores estruturais persistentes, como o histórico déficit de membros do Ministério Público na comarca, o acúmulo de jurisdição pelo magistrado titular e a limitação do quadro de servidores efetivos. Registra-se positivamente o controle de temas sensíveis, especialmente nos processos com réus presos, a regular alimentação dos sistemas do CNJ e a utilização de mecanismos internos de monitoramento, o que demonstra esforço da equipe para mitigar os efeitos do desequilíbrio entre demanda e força de trabalho.

17.02. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

No tocante às Metas Nacionais do Poder Judiciário, constatou-se que a unidade realiza acompanhamento sistemático por meio do painel de metas, adotando medidas internas de reorganização sempre que identificados riscos de descumprimento. Ainda assim, os resultados indicam dificuldades relevantes no cumprimento das metas relacionadas ao julgamento de processos mais antigos, especialmente na Meta 1 e nas Metas 2.a e 2.c, reflexo direto do acúmulo histórico de processos e da ausência prolongada de promotor titular, circunstância que inviabilizou, por longo período, a realização de audiências e a organização regular da pauta do Tribunal do Júri.

Ressalta-se que, com a chegada de promotor titular em setembro de 2025, a unidade iniciou processo de retomada gradual da normalidade, com reorganização do acervo criminal e planejamento



para a realização das sessões do Tribunal do Júri a partir do primeiro semestre de 2026. A Comissão reconhece que a consolidação desses resultados demanda tempo e estabilidade institucional, sendo imprescindível o reforço estrutural para que os avanços esperados se reflitam, de forma sustentável, no cumprimento das metas nos próximos ciclos de avaliação.

17.03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A correição evidenciou que a Vara Única de Santo Antônio do Içá funciona em condições adversas, marcadas por limitações estruturais do prédio, carência de servidores qualificados e elevado grau de complexidade decorrente da diversidade de competências concentradas em uma única unidade jurisdicional. Apesar disso, observou-se comprometimento do magistrado e da equipe da Secretaria, que mantém regularidade na tramitação dos feitos, controle adequado dos prazos críticos e bom relacionamento institucional com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a OAB e os órgãos da rede de proteção.

Destaca-se, ainda, a utilização ativa dos sistemas eletrônicos, o cuidado com a alimentação dos bancos nacionais do CNJ e a atenção prioritária às demandas sensíveis, como processos com réus presos, medidas protetivas de urgência e feitos envolvendo povos indígenas, em conformidade com as resoluções específicas. Não foram identificados achados correicionais de natureza disciplinar. As fragilidades constatadas possuem caráter eminentemente estrutural e organizacional, exigindo providências de natureza administrativa e institucional para assegurar a melhoria contínua da prestação jurisdicional na comarca.

17.04. RECOMENDAÇÕES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

1. À Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas:

a) a adoção de providências voltadas ao fortalecimento estrutural da unidade, com especial atenção à adequação do prédio do fórum, à melhoria das condições de acessibilidade e à substituição de mobiliário deteriorado, de modo a assegurar ambiente de trabalho compatível com a dignidade da função jurisdicional;

b) o reforço do quadro de pessoal da unidade, preferencialmente com a designação de servidores com formação jurídica, a fim de oferecer suporte técnico às atividades de gabinete e secretaria;

c) a adoção de medidas institucionais voltadas à mitigação dos efeitos do acúmulo de competências, avaliando-se alternativas de apoio temporário ou redistribuição de cargas de trabalho, enquanto perdurar o elevado volume processual da comarca.

2. Ao magistrado:

a) intensificar o acompanhamento dos processos paralisados há mais de 60 e 100 dias, com especial atenção aos feitos criminais, de violência doméstica e do Tribunal do Júri, priorizando a eliminação de pendências internas e a definição objetiva das providências necessárias para o regular prosseguimento;

b) promover a organização e estabilização da pauta de audiências, especialmente nas matérias criminal e do Tribunal do Júri, considerando o histórico de represamento decorrente da ausência pretérita de membro do Ministério Público e o elevado número de processos aguardando designação;

c) manter o controle estratégico dos indicadores de demanda e congestionamento, com foco na redução do tempo médio de tramitação e no julgamento dos processos mais antigos, valendo-se dos painéis de acompanhamento e de ajustes periódicos na gestão da pauta e na distribuição das atividades internas.

3. Ao Diretor de Secretaria:



a) instituir rotina periódica de conferência e saneamento das filas de processos suspensos e arquivados provisoriamente, com triagem por assunto/localizador e verificação de impulsos pendentes, considerando o volume informado no relatório (processos suspensos e arquivados provisoriamente) e o impacto direto na formação de acervo paralisado;

b) adotar controle sistemático de processos paralisados há mais de 60 e 100 dias, priorizando a eliminação de pendências internas (juntadas, conclusões, intimações, certidões e remessas) e a identificação das causas de paralisação para evitar recorrência, especialmente diante do quantitativo registrado no relatório;

c) reforçar a organização do fluxo de trabalho para reduzir o tempo de permanência em conclusão, com triagem prévia e padronização de minutas/rotinas cartorárias, considerando o elevado número de processos conclusos e a existência de feitos pendentes há períodos prolongados.

4. À Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas:

Pela abertura de processo administrativo específico, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça, destinado exclusivamente ao acompanhamento dos processos paralisados, suspensos, arquivados provisoriamente ou conclusos por longos períodos, expressamente apontados no presente Relatório de Correição. Nesse processo próprio, deverá o Juízo da Vara e a respectiva Secretaria:

a) Apresentar justificativa individualizada para cada processo identificado como paralisado, suspenso ou arquivado por período prolongado, indicando:

- a causa jurídica da paralisação;
- a fase processual;
- a existência ou não de óbice externo (manifestação pendente, diligência de terceiros, suspensão legal, risco prescricional).

b) Informar as providências já adotadas ou propor medidas concretas para saneamento do acervo, incluindo:

- reativação dos feitos aptos ao prosseguimento;
- revisão das causas suspensivas;
- conversão do arquivamento provisório em providência definitiva, quando juridicamente cabível;
- priorização dos processos mais antigos.

c) Apresentar cronograma de regularização, com prazos factíveis, especialmente quanto aos processos conclusos há 1 ano ou mais.

18. Encerramento das Atividades

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, foi assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





Documento assinado eletronicamente por Júlio Antônio de Jorge Lopes Filho (comissão), Analista Judiciário, em 02/02/2026 às 12:56, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Mirza Telma de Oliveira Cunha, Magistrada, em 20/01/2026 às 13:00, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Henrique Novaes de Araújo, Magistrado, em 16/01/2026 às 13:19, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.

